

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

72 51245 LETICIABOMDESPACHODESOUZA

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

ENFERMEIRO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

65 50348 ÉRICAJULIANAPEREIRASANTANA

66 52830 ANACARLADOMINGUESDELIMA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD. INSCRIÇÃO NOME

195 56285 ROSELIELIASDEMELLOSILVA

196 55192 EUNICESOARESASILVA

197 53549 LEILADASILVAMELO

198 58494 DINALVAFRANCISCADIASDACRUZ

199 52161 ELIANE SOUSA TAVARES

200 52290 NEUZERY SOARES PEREIRA

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORD. INSCRIÇÃO NOME

3 53713 WALISSONPEREIRADOSSANTOS

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

ENFERMEIRO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

112 53736 MARISTELAALVESDESOUZAFERREIRA

113 61485 DAYANNECAITANOOOLIVEIRA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD. INSCRIÇÃO NOME

255 57350 ADRIANEMARIACOSTADELARA

256 55939 SÔNIACRISTINAPIRESMARQUES

257 54309 KARLAFERNANDAAGUILEIRA

258 57452 ROSANGELADASILVAFERNANDES

259 54502 LUCIADECARVALHOBRONZATTIROSOSA

260 54167 MAGNASOUZALIMA

261 55781 JANDIRADASILVASANTOS

262 58723 MEIREOLIVEIRAAPONTE

263 59216 MARIELESILVAMACEDO

264 54913 MARCELOPOQUIVQUI

265 54706 EDNEIALOPESDESOUZA

266 53814 MARCIADESOUZAFERNANDES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

58 57703 KENIAISMARAALVESTILLVITZ

FISIOTERAPEUTA

ORD. INSCRIÇÃO NOME

33 59070 ADEMIRJESUSCAMPOSEMORAISLEITE

34 59561 JÉSSICAPOLIANEDASILVANOVAES

35 58790 DEBORAHLARYSSALONGHINI

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Assinado digitalmente)

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual;  
(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);  
([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.
- Carteira de habilitação "D" e Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Condutor/Motorista de Ambulância).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15856fb8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)